



**APETRECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO
EB/JI DE CADAFAIS, POR LOTES,**

**LOTE 1 - MOBILIÁRIO
LOTE 2 - MATERIAL DIDÁTICO
LOTE 3 - MATERIAL INFORMÁTICO**

PROC. 150/2022_CMA

- CONSULTA PRÉVIA -

CADERNO DE ENCARGOS



Índice

PARTE I - CLÁUSULAS JURÍDICAS	3
CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS.....	3
Cláusula 1. ^a (Objeto).....	3
Cláusula 2. ^a (Contrato)	3
Cláusula 3. ^a (Prazo de Vigência)	4
CAPÍTULO II - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.....	4
Cláusula 4. ^a (Obrigações principais do fornecedor).....	4
Cláusula 5. ^a (Conformidade e operacionalidade dos bens).....	5
Cláusula 6. ^a (Local e prazo de entrega dos bens objeto do contrato).....	5
Cláusula 7. ^a (Aceitação dos bens).....	5
Cláusula 8. ^a (Condições e prazos de garantia).....	6
Cláusula 9. ^a (Patentes, licenças e marcas registadas).....	6
Cláusula 10. ^a (Garantia de continuidade de fabrico).....	7
Cláusula 11. ^a (Objeto do dever de sigilo e confidencialidade).....	7
Cláusula 12. ^a (Preço base)	7
Cláusula 13. ^a (Preço contratual)	8
Cláusula 14. ^a (Condições de pagamento)	8
Cláusula 15. ^a (Sanções Contratuais)	8
Cláusula 16. ^a (Força Maior)	9
CAPÍTULO III - RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS	10
Cláusula 17. ^a (Resolução por parte do contraente público).....	10
Cláusula 18. ^a (Resolução por parte do Fornecedor).....	10
CAPÍTULO IV - CAUÇÃO E SEGUROS.....	10
Cláusula 19. ^a (Caução)	10
Cláusula 20. ^a (Seguros)	10
CAPÍTULO V - RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS	11
Cláusula 21. ^a (Foro Competente)	11
CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS	11
Cláusula 22. ^a (Subcontratação e Cessão da Posição Contratual).....	11
Cláusula 23. ^a (Comunicações e Notificações)	11
Cláusula 24. ^a (Contagem dos Prazos).....	11
Cláusula 25. ^a (Legislação Aplicável)	11
PARTE II - CLÁUSULAS TÉCNICAS.....	12
Cláusula 26. ^a (Apetreçamento de mobiliário).....	12
Cláusula 27. ^a (Apetreçamento de material didático).....	28
Cláusula 28. ^a (Apetreçamento de material informático).....	31



PARTE I - CLÁUSULAS JURÍDICAS

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1.ª (Objeto)

1 - O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência da consulta prévia que tem por objecto principal o **apetreçamento do Estabelecimento de Ensino EB/JI de Cadafais, por lotes**, divididos da seguinte forma:

Lote 1 – Mobiliário;

Lote 2 – Material Didático;

Lote 3 – Material Informático.

2 - Ao presente fornecimento correspondem as categorias 39160000-1 - *mobiliário escolar*, 39162000-5 - *Equipamento pedagógico*, 30200000-1 – *equipamento e material informático*, nos termos do Código do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV) do Regulamento (CE) n.º 213/2008 da Comissão, de 28 de Novembro de 2007, que alterou o Regulamento (CE) n.º 2195/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), e a Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho 2014/24/CE , relativa aos processos de adjudicação de contratos, no que respeita à revisão do CPV.

Cláusula 2.ª (Contrato)

1 - O contrato será composto pelo respectivo clausulado contratual e os seus anexos.

2 - O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:

- a) Os suprimimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
- b) Os esclarecimentos e as rectificações relativos ao caderno de encargos;
- c) O presente caderno de encargos;
- d) A proposta adjudicada;
- e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

3 - Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo decreto-lei 278/2009, de 2 de outubro, e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

4 - Nos termos do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, quando não seja exigida a redução do contrato a escrito, o contrato resulta da conjugação do presente caderno de encargos com o conteúdo da proposta adjudicada.



Cláusula 3.ª (Prazo de Vigência)

O contrato a celebrar terá o seu início no dia útil seguinte a aposição da última assinatura de outorga de contrato e manter-se-á em vigor até à entrega dos bens objeto de contrato ao Município de Alenquer, em conformidade com os respectivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

CAPÍTULO II - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula 4.ª (Obrigações principais do fornecedor)

1 - Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente caderno de encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o fornecedor as seguintes obrigações principais:

- a) Fornecer os bens objeto de contrato, nos termos do definido no presente caderno de encargos, de acordo com as especificações, características e requisitos técnicos, previstos na parte II do presente caderno de encargos e na proposta adjudicada;
- b) Prestar de forma correta e fidedigna as informações referentes às condições de fornecimento dos bens objeto de contrato, e disponibilizar, simultaneamente com a entrega dos produtos, todos os documentos que sejam necessários para a boa e integral utilização dos mesmos, bem como prestar todos os esclarecimentos que se justifiquem;
- c) Comunicar ao Município as fichas técnicas, as imagens e as demais informações relativas a cada bem, incluindo atualizações que possam ocorrer relativamente à oferta;
- d) Obrigação de garantia dos bens, nos termos da legislação em vigor, bem como da continuidade de fabrico e fornecimento de componentes e peças;
- e) Cumprir todas as normas legais e regulamentares aplicáveis ao exercício da sua atividade, bem como a legislação vigente relativa à proteção de dados pessoais;
- f) Comunicar à entidade adquirente a nomeação do seu representante responsável pelo contrato celebrado;
- g) Comunicar antecipadamente ao Município de Alenquer, logo que tenha conhecimento de qualquer facto que torne total ou parcialmente impossível o fornecimento dos produtos objeto de contrato, ou o cumprimento de qualquer outra das suas obrigações nos termos do contrato;
- h) Comunicar qualquer facto que ocorra durante a execução do contrato e que altere, designadamente, a sua denominação social, os seus representantes legais, a sua situação jurídica e a sua situação comercial, bem como as alterações aos contactos e moradas.



2 - A título acessório, o fornecedor fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados ao presente fornecimento, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

Cláusula 5.^a (Conformidade e operacionalidade dos bens)

- 1 - O fornecedor obriga-se a entregar ao Município de Alenquer os bens objeto do contrato com as especificações e requisitos técnicos previstos.
- 2 - Os bens objeto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam.
- 3 - As características técnicas do mobiliário a fornecer deverão estar de acordo com as homologadas pelo Ministério da Educação.
- 4 - O fornecedor é responsável perante o Município de Alenquer por qualquer defeito ou discrepância dos bens objeto do contrato que existam no momento em que os bens lhe são entregues.
- 5 - Todos os documentos que sejam necessários para a boa e integral utilização ou funcionamento dos bens objeto do contrato devem ser redigidos em língua portuguesa.
- 6 - É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a elas relativas no que respeita à conformidade dos bens.

Cláusula 6.^a (Local e prazo de entrega dos bens objeto do contrato)

- 1 - Os bens objeto do contrato devem ser entregues em conformidade com as especificações e requisitos técnicos previstos no presente caderno de encargos e instalados **nas salas da EB/JI de Cadafais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a comunicação por parte do gestor de contrato ou dos serviços do Município de Alenquer, prevendo-se que a entrega ocorra integralmente até ao dia 14 de abril de 2023.**
- 2 - Todas as despesas e custos com o transporte dos bens objeto do contrato e respectivos documentos para o local de entrega são da responsabilidade do fornecedor.

Cláusula 7.^a (Aceitação dos bens)

- 1 – Caso a verificação da conformidade e operacionalidade dos bens, nos termos da cláusula 5.^a comprove a total operacionalidade dos mesmos com as características, especificações e requisitos técnicos definidos no presente caderno de encargos, bem como na proposta adjudicada, deve ser emitido, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data da entrega, um auto de aceitação dos bens, assinado pelos representantes do fornecedor e do Município de Alenquer.
- 2 - Com a assinatura do auto a que se refere o número anterior, ocorre a transferência de propriedade dos bens para o Município de Alenquer, bem como do risco de deterioração dos mesmos, sem prejuízo das obrigações de garantia nos termos da cláusula seguinte.



3 - A assinatura do auto a que se refere o número 1 não implica a aceitação de eventuais defeitos ou de discrepâncias dos bens com as exigências legais ou com as características, especificações e requisitos técnicos previstos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.

Cláusula 8.ª (Condições e prazos de garantia)

1 - Sem prejuízo de outro prazo indicado pelo fornecedor, o prazo de garantia do fornecimento não poderá ser inferior a **3 (três) anos** contados a partir da data do auto de aceitação dos bens a que se refere o número 1 da cláusula anterior, em cumprimento da nova redação do artigo 444.º do Código dos Contratos Públicos, alterado pelo Decreto-Lei n.º 78/2022 de 7 de novembro, contra quaisquer defeitos ou discrepâncias com as exigências legais e com características, especificações e requisitos técnicos definidos no presente caderno de encargos e proposta adjudicada, que se revelem a partir da respectiva aceitação dos bens.

2 - A garantia prevista no número anterior abrange:

- a) O fornecimento, a montagem ou a integração de quaisquer peças ou componentes em falta;
- b) A desmontagem de peças, componentes ou bens defeituosos ou discrepantes;
- c) A reparação ou a substituição das peças componentes ou bens defeituosos ou discrepantes;
- d) O fornecimento, a montagem ou a instalação das peças componentes ou bens reparados ou substituídos;
- e) O transporte dos bens ou das peças ou componentes defeituosos ou discrepantes para o local da sua reparação ou substituição e a devolução daqueles bens ou a entrega das peças ou componentes em falta, reparados ou substituídos;
- f) A deslocação ao local da instalação ou de entrega;
- g) Mão-de-obra.

3 - Da garantia excluir-se-ão apenas os danos provocados por má utilização ou negligência do Município de Alenquer.

4 - No prazo máximo de dois meses a contar da data em que o Município de Alenquer tenha detetado qualquer defeito ou discrepância, deve este notificar o fornecedor para efeitos da respectiva substituição.

5 - A reparação ou substituição previstas na presente cláusula devem ser realizadas dentro de um prazo razoável fixado pelo Município de Alenquer e sem grave inconveniente para este último, tendo em conta a natureza do bem e o fim a que o mesmo se destina.

Cláusula 9.ª (Patentes, licenças e marcas registadas)

1 - São da responsabilidade do fornecedor quaisquer encargos decorrentes da utilização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes ou licenças.



2 - Caso o Município de Alenquer venha a ser demandado por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o fornecedor indemnizá-lo-á de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

Cláusula 10.ª (Garantia de continuidade de fabrico)

1 - O fornecedor deve assegurar a continuidade do fabrico e do fornecimento do Mobiliário Escolar (bens objeto do contrato), pelo prazo de 6 (seis) anos.

2 - O prazo mencionado no número anterior teve por fundamento a vida útil dos bens objeto de contrato de 6 anos, de acordo com o classificador complementar 2 – cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Cláusula 11.ª (Objeto do dever de sigilo e confidencialidade)

1 – O Município de Alenquer e o fornecedor obrigam-se a guardar sigilo e confidencialidade sobre todos os assuntos objeto do contrato e tratar como confidenciais todos os documentos a que tenham acesso no âmbito do seu desenvolvimento, abrangendo esta obrigação os seus agentes, funcionários ou colaboradores que se encontrem envolvidos no procedimento ao qual o mesmo deu origem.

2 – A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.

3 – Exclui-se do âmbito dos números anteriores toda a informação gerada por força da execução do presente contrato, bem como todos os assuntos ou conteúdo de documentos que por força de disposição legal tenham de ser publicitados e/ou sejam do conhecimento público.

4 - As obrigações previstas na presente cláusula mantêm-se, independentemente da cessação do presente contrato por qualquer motivo.

Cláusula 12.ª (Preço base)

1 – O preço base é o preço máximo que o Município de Alenquer se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o seu objeto.

2 – O preço base do presente procedimento foi fixado em **€ 62.315,36 (sessenta e dois mil e trezentos e quinze euros e trinta e seis cêntimos)**, valor esse que será acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, distribuído da seguinte forma:

Lote 1 – Mobiliário, pelo valor total de **€ 32.908,00 (trinta e dois mil e novecentos e oito euros e zero cêntimos)**, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;

Lote 2 – Material Didático, pelo valor total de **€ 7.961,87 (sete mil e novecentos e sessenta e um euros e oitenta e sete cêntimos)**, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;



Lote 3 – Material Informático, pelo valor total de **€ 21.445,49 (vinte e um mil e quatrocentos e quarenta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos)**, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 13.ª (Preço contratual)

1 - Pelo fornecimento do total dos bens objeto do contrato a celebrar, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente caderno de encargos, o Município de Alenquer deve pagar ao fornecedor o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

2 - O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao Município de Alenquer (incluindo as despesas de alojamento, alimentação e deslocação de meios humanos, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças).

Cláusula 14.ª (Condições de pagamento)

1 - A quantia devida pelo Município de Alenquer, nos termos da cláusula anterior, deve ser paga até 60 (sessenta) dias após a receção e validação pelo Município de Alenquer da respectiva factura, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respectiva.

2 - Para os efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a assinatura do auto de receção respectivo bem.

3 - Em caso de discordância por parte do Município de Alenquer, quanto aos valores indicados na factura, deve este comunicar ao fornecedor, por escrito, os respectivos fundamentos, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou a proceder à emissão de nova factura corrigida.

4 - Desde que devidamente emitida e observado o disposto no n.º 1, a fatura é paga através de transferência bancária.

Cláusula 15.ª (Sanções Contratuais)

1 - Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Alenquer pode aplicar sanções contratuais, de natureza pecuniária, nos seguintes termos:

- a) Pelo incumprimento do prazo de entrega dos bens objecto de contrato, o fornecedor ficará sujeito a uma pena pecuniária correspondente até 1% do preço contratual, por cada dia de atraso, em função da gravidade;
- b) Pelo incumprimento do atraso na substituição / reparação de bens da responsabilidade do fornecedor, o fornecedor ficará sujeito a uma pena pecuniária correspondente até 1% do preço contratual, por cada dia de atraso, em função da gravidade;
- c) Pelo incumprimento de outras obrigações previstas no presente caderno de encargos, o fornecedor ficará sujeito a uma pena pecuniária de 5% do preço contratual por cada infração verificada.



3 - O valor acumulado das penalidades contratuais não pode exceder 20% do preço contratual, sem prejuízo de resolução do contrato.

4 - Nos casos em seja atingido o limite previsto no número anterior e o Município de Alenquer decida não proceder à resolução do contrato, por dela resultar grave dano para o interesse público, aquele limite é elevado para 30%, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 329.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - Na determinação da gravidade do incumprimento, o Município de Alenquer tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do prestador de serviços e as consequências do incumprimento.

6 - A aplicação das sanções previstas no presente artigo não obsta a que o Município de Alenquer exija uma indemnização pelo seu dano excedente.

7 - Os valores das penas pecuniárias serão descontados na factura do prestador de serviços.

8 - Caso não existam facturas que permitam efectuar o desconto da pena pecuniária, o prestador de serviços fica obrigado à liquidação da dívida.

Cláusula 16.ª (Força Maior)

1 - Não podem ser impostas sanções ao fornecedor, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

2 - Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.

3 - Não constituem força maior, designadamente:

- a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do fornecedor na parte em que intervenham;
- b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do fornecedor ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
- c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo fornecedor de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
- d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo fornecedor de normas legais;
- e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do fornecedor cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;



f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do fornecedor não devidas a sabotagem;

g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

4 - A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.

5 - A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afectadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

CAPÍTULO III - RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

Cláusula 17.ª (Resolução por parte do contraente público)

1 - Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o Município de Alenquer pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o fornecedor violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem, designadamente nos seguintes casos:

a) Sempre que, por razões imputáveis ao fornecedor se verifique o não cumprimento dos prazos previstos no presente caderno de encargos;

b) Por falta de cumprimento, em devido tempo, das suas obrigações contratuais.

2 - O direito de resolução referido nos números anteriores exerce-se mediante declaração enviada ao fornecedor e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pelo Município de Alenquer.

3 - A resolução do contrato produz efeitos a partir da data fixada na respetiva notificação.

Cláusula 18.ª (Resolução por parte do Fornecedor)

O fornecedor pode resolver o contrato nos termos previstos nos artigos 449.º e 332.º, ambos do Código dos Contratos Públicos.

CAPÍTULO IV - CAUÇÃO E SEGUROS

Cláusula 19.ª (Caução)

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, não é obrigatória a prestação de caução no âmbito do presente contrato.

Cláusula 20.ª (Seguros)

1 - É da responsabilidade do fornecedor a cobertura, através de contratos de seguro, dos riscos inerentes ao presente fornecimento.

2 - O Município de Alenquer pode, sempre que entender conveniente, exigir provas documentais da celebração dos contratos de seguro referidos no número anterior, devendo o fornecedor disponibilizá-las no prazo que lhe for estabelecido.



CAPÍTULO V - RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

Cláusula 21.^a (Foro Competente)

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 22.^a (Subcontratação e Cessão da Posição Contratual)

A subcontratação pelo fornecedor e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 23.^a (Comunicações e Notificações)

1 - Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato a celebrar, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.

2 - Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 24.^a (Contagem dos Prazos)

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias de feriados.

Cláusula 25.^a (Legislação Aplicável)

Em tudo o que não esteja especialmente previsto no presente caderno de encargos, o contrato é regulado pelo Código dos Contratos Públicos aplicando-se o artigo 280.º do mesmo.



PARTE II - CLÁUSULAS TÉCNICAS

Cláusula 26.^a (Apetreçamento de mobiliário)

LOTE 1 - APETRECHAMENTO DE MOBILIÁRIO EB/JI Cadafais

BLOCO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Designação	Descrição	Quantidades
SALAS DE AULA		
Mesa Individuais	Estrutura em tubo de aço 35mm com pintura epoxy. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado. Orla em madeira de faia maciça boleada embutida no tampo, com verniz poliuretano, terminais dos pés em poliamida Dim.: 120 x 60 x 71cm - 3º e 4º ano - 13 Mesas Dim.: 120 x 60 x 64cm - 1º e 2º ano -13 Mesas. Ou produto equivalente.	26
Cadeiras em polipropileno	Estrutura totalmente construída em polipropileno de dupla parede, obtida por injeção assistida por gás, ergonómica e segura e sem arestas, três travamentos na parte inferior do assento e um a meio das pernas traseiras, grande resistência ao choque e durabilidade, leve (3 a 4kg) e não carece de manutenção, reciclável, empilhável, sem arestas vivas. Dim.:46 x 49 x 39cm - 1º e 2º ano -26 cadeiras. Ou produto equivalente.	26
Cadeiras em polipropileno	Estrutura totalmente construída em polipropileno de dupla parede, obtida por injeção assistida por gás, ergonómica e segura e sem arestas, três travamentos na parte inferior do assento e um a meio das pernas traseiras, grande resistência ao choque e durabilidade, leve (3 a 4kg) e não carece de manutenção, reciclável, empilhável, sem arestas vivas. Dim.:50 x 50 x 43cm - 3º e 4º ano - 52 cadeiras. Ou produto equivalente.	26



Mesa de professor	Estrutura em tubo de aço diâm. 35x1.5mm e base do tampo em tubo 40x20x1.5mm, acabamento em pintura epoxy. Terminais anti-ruído e anti desgastante em poliamida. Painéis frontais, laterais e bloco de 2 gavetas em aglomerado de madeira revestido a faia, bloco com fechadura. Tampo em aglomerado de madeira 21mm de espessura revestido a termolaminado de 1,1mm nas duas faces, com encabeçamentos em madeira maciça de faia boleada embutida no tampo, envernizada a poliuretano, terminais dos pés em poliamida Dim.: 120 x 60 x 76cm Ou produto equivalente.	2
Mesa de informática	Estrutura em tubo de aço 35mm com pintura epoxy. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado. Orla em madeira de faia maciça boleada embutida no tampo, com verniz poliuretano, terminais dos pés em poliamida, equipada com passa cabos circular em polipropileno. Dim.: 120 x 70 x 71cm. Ou produto equivalente.	2
Cadeira em polipropileno com assento estofado	Estrutura totalmente construída em polipropileno de dupla parede, obtida por injeção assistida por gás, ergonómica e segura e sem arestas, três travamentos na parte inferior do assento e um a meio das pernas traseiras, grande resistência ao choque e durabilidade, leve (3 a 4kg) e não carece de manutenção, reciclável, empilhável, sem arestas vivas. Assento almofadado Dim.: 50 x 50 x 46cm Ou produto equivalente.	2
Cadeira em polipropileno	Estrutura totalmente construída em polipropileno de dupla parede, obtida por injeção assistida por gás, ergonómica e segura e sem arestas, três travamentos na parte inferior do assento e um a meio das pernas traseiras, grande resistência ao choque e durabilidade, leve (3 a 4kg) e não carece de manutenção, reciclável, empilhável, sem arestas vivas. Dim.: 50 x 50 x 46cm. Ou produto equivalente.	2
Armário Fechado	Estrutura em aglomerado de madeira revestido a melamina 4 Prateleiras metálicas com possibilidade de suspensão de bolsas de arquivo pintadas a epoxy. Portas de bater com fechadura e puxador Dim.: 100 x 44 x 185cm Ou produto equivalente.	4
Recipiente de papéis	Estrutura em chapa de aço, com pintura epoxy Dim.: 36 x 15 x 30cm Ou produto equivalente.	4



Quadro em Corticite	Corticite 10mm espessura aplicada em placa de aglomerado de madeira. Moldura em alumínio anodizado com cantoneiras de protecção em PVC. Contêm buchas e parafusos para fixar à parede. Dim.: 150 x 16 x 120cm Ou produto equivalente.	2
Quadro fixo de porcelana branca	SCaixilho do quadro em calha de alumínio anodizado com cantos e extremidades da calha protegidos por aplicações ergonómicas em PVC à cor do alumínio. Sistema fácil e fiável para fixação na parede. Superfície de escrita em chapa de cerâmica branca magnética, anti-reflexo. Dim.: 250 x 16 x 120cm Ou produto equivalente.	2
Doseador de sabão	Em aço inoxidável 500ml. Ou produto equivalente.	2
Dispensador de toalhas de papel em branco	ABS branco, equipado com chave Dim.: 25 x 10 x 28cm. Ou produto equivalente.	2
Régua de cabides (14 cabides duplos)	Aglomerado de madeira revestido a melamina, cabides em polipropileno Dim.: 140 x 20cm Ou produto equivalente.	4

Designação	Descrição	Quantidades
ARRUMOS - MATERIAL DIDÁTICO		
Estante metálica	Estante Metálica 1,93m (comprimento) x 0,40cm (profundidade) x 2,25m (altura) ou produto semelhante equivalente. Estrutura sólida e indeformável, com bastidores em	1



	chapa de aço. Cada estante constituída por: 4 ilhargas. - 15 prateleiras. - 6 travamentos - ET.TR02. Ou produto equivalente.	
Estante metálica	Estante Metálica 1,75m (comprimento) x 0,40cm (profundidade) x 2,25m (altura) ou produto semelhante equivalente. Estrutura sólida e indeformável, com bastidores em chapa de aço. Cada estante constituída por: 4 ilhargas. - 15 prateleiras. - 6 travamentos - ET.TR02. Ou produto equivalente.	1
Estante metálica	Estante Metálica 2,00m (comprimento) x 0,40cm (profundidade) x 2,25m (altura) ou produto semelhante equivalente. Estrutura sólida e indeformável, com bastidores em chapa de aço. Cada estante constituída por: 4 ilhargas. - 15 prateleiras. - 6 travamentos - ET.TR02. Ou produto equivalente.	1
Estante metálica	Estante Metálica 1,65m (comprimento) x 0,40cm (profundidade) x 2,25m (altura) ou produto semelhante equivalente. Estrutura sólida e indeformável, com bastidores em chapa de aço. Cada estante constituída por: 4 ilhargas. - 15 prateleiras. - 6 travamentos - ET.TR02. Ou produto equivalente.	1

Designação	Descrição	Quantidades
SALA EDUCAÇÃO PLÁSTICA		
Mesa múltipla	Estrutura em tubo de aço 35mm com pintura epoxy. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado. Orla em madeira de faia maciça boleada embutida no tampo, com verniz poliuretano, terminais dos pés em poliamida anti corrosão com 6cm de altura Dim.: 120 x 80 x 71cm. Ou produto equivalente.	2



Mesa circular	Estrutura em tubo de aço 35mm com pintura epoxy. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado. Orla em madeira de faia maciça boleada embutida no tampo, com verniz poliuretano, terminais dos pés em poliamida Dim.: 120 x 71cm. Ou produto equivalente.	1
Cadeira em polipropileno	Estrutura totalmente construída em polipropileno de dupla parede, obtida por injeção assistida por gás, ergonómica e segura e sem arestas, três travamentos na parte inferior do assento e um a meio das pernas traseiras, grande resistência ao choque e durabilidade, leve (3 a 4kg) e não carece de manutenção, reciclável, empilhável, sem arestas vivas. Dim.: 50 x 50 x 43cm ou produto equivalente.	18
Armário Fechado	Estrutura em aglomerado de madeira revestido a melamina 4 Prateleiras metálicas com possibilidade de suspensão de bolsas de arquivo pintadas a epoxy. Portas de bater com fechadura e puxador Dim.: 100 x 44 x 185cm Ou produto equivalente.	1
Armário Fechado	Estrutura em aglomerado de madeira revestido a melamina 1 Prateleira metálica com possibilidade de suspensão de bolsas de arquivo pintadas a epoxy. Portas de bater com fechadura e puxador Dim.: 100 x 44 x 85cm. Ou produto equivalente.	1
Armário baixo c/ 12 tabuleiros	Estrutura em aglomerado de madeira revestido a melamina Equipado com 12 tabuleiros em polipropileno com 31 x 37,5 x 15,5cm Dim.: 104 x 45 x 85cm. Ou produto equivalente.	1
Recipiente de papéis	Estrutura em chapa de aço, com pintura epoxy Dim.: 36 x 15 x 30cm. Ou produto equivalente.	1
Doseador de sabão	Em aço inoxidável 500ml. Ou produto equivalente.	1
Dispensador de toalhas de papel em branco	ABS branco, equipado com chave Dim.: 25 x 10 x 28cm. Ou produto equivalente.	1

Designação	Descrição	Quantidades
SANITÁRIOS CRIANÇAS		
Recipiente Pedal	Caixote com pedal em polipropileno na cor branco. Dim.: 46 x 37 x 31cm Volume: 10Lts. Ou produto equivalente.	3
Piasaba para wc	Piaçaba em polipropileno branco. Altura: 36,5cm. Ou produto equivalente.	3



Dispensador de toalhas de papel em branco	ABS branco, equipado com chave. Dim.: 25 x 10 x 28cm. Ou produto equivalente.	2
Doseador de sabão	Em aço inoxidável 500ml. Ou produto equivalente.	3
Porta Rolos ABS branca e Chassi ABC Cinzento	Fácil reposição de rolo; com chave; capacidade: rolo 200m; visor de quantidade de papel; 4 pontos de fixação. Dim.: 28 x 12,5 x 30cm. Ou produto equivalente.	3
Recipiente para papeis com tampa em pp 42 Lts	Em polipropileno branco Dim.: 38 x 29 x 55cm. Ou produto equivalente.	2

BLOCO JARDIM DE INFÂNCIA

Designação	Descrição	Quantidades
SALA DE ATIVIDADES		
Mesa Semi-circular	Estrutura em tubo de aço 35mm com pintura epoxy. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado. Orla em madeira de faia maciça boleada embutida no tampo, com verniz poliuretano, terminais dos pés em poliamida Dim.: 120 x 60 x 64cm. Ou produto equivalente.	8
Mesa Dupla	Estrutura em tubo de aço 35mm com pintura epoxy. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado. Orla em madeira de faia maciça boleada embutida no tampo, com verniz poliuretano, terminais dos pés em poliamida. Dim.: 120 x 60 x 64cm. Ou produto equivalente.	14
Cadeira em polipropileno	Estrutura totalmente construída em polipropileno de dupla parede, obtida por injeção assistida por gás, ergonómica e segura e sem arestas, três travamentos na parte inferior do assento e um a meio das pernas traseiras, grande resistência ao choque e durabilidade, leve (3 a 4kg) e não carece de manutenção, reciclável, empilhável, sem arestas vivas. Dim.: 46 x 49 x 39cm. Ou produto equivalente.	52
Mesa de informática	Estrutura em tubo de aço 35mm com pintura epoxy. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado. Orla em madeira de faia maciça boleada embutida no tampo, com verniz poliuretano, terminais dos pés em poliamida, equipada com passa cabos circular em polipropileno. Dim.: 120 x 70 x 71cm. Ou produto equivalente.	2
Cadeira em polipropileno	Estrutura totalmente construída em polipropileno de dupla parede, obtida por injeção assistida por gás, ergonómica e segura e sem arestas, três travamentos na parte inferior do assento e um a meio das pernas traseiras, grande resistência ao choque e durabilidade, leve (3 a 4kg) e não carece de manutenção, reciclável, empilhável, sem arestas vivas. Dim.: 50 x 50 x 46cm. Ou produto equivalente.	2



Armário Fechado	Estrutura em aglomerado de madeira revestido a melamina1 Prateleira metálica com possibilidade de suspensão de bolsas de arquivo pintadas a epoxy. Portas de bater com fechadura e puxador Dim.: 100 x 44 x 85cm. Ou produto equivalente.	2
Armário Fechado	Estrutura em aglomerado de madeira revestido a melamina4 Prateleiras metálicas com possibilidade de suspensão de bolsas de arquivo pintadas a epoxy. Portas de bater com fechadura e puxador Dim.: 100 x 44 x 185cm. Ou produto equivalente.	4
Armário baixo c/ 12 tabuleiros	Estrutura em aglomerado de madeira revestido a melaminaEquipado com 12 tabuleiros em polipropileno com 31 x 37,5 x 15,5cm Dim.: 104 x 45 x 85cm. Ou produto equivalente,	2
Recipiente de papéis	Estrutura em chapa de aço, com pintura epoxy Dim.: 36 x 15 x 30cm. Ou produto equivalente.	4
Quadro em Corticite	Corticite 10mm espessura aplicada em placa de aglomerado de madeira. Moldura em alumínio anodizado com cantoneiras de protecção em PVC. Contêm buchas e parafusos para fixar à parede. Dim.:150 x 16 x 120cm. Ou produto equivalente.	2
Tapete	Estrutura em espuma, revestida a tela PVC. Tela lavável, impermeável e ignífuga. Apoio ao solo através de fundo anti-derrapante. 4 cores claras ou 4 cores escuras Dim.: 200 x 200cm.	2
Pouf redondo	Estrutura em espuma, revestida a tela PVC. Tela lavável impermeável e ignífuga. Apoio ao solo através de fundo antiderrapante. Fech oculto para retirar interior sempre que necessário. Dim.: Ø 40 x 25cm. Ou produto equivalente.	16
Régua de cabides (14 cabides duplos)	Aglomerado de madeira revestido a melamina, cabides em polipropileno Dim.: 140 x 20cm Ou produto equivalente.	4

Designação	Descrição	Quantidades
ARRUMOS - MATERIAL DIDÁTICO		
Estante metálica	Estante Metálica 1,00m (comprimento) x 0,40cm (profundidade) x 2,90m (altura) ou produto semelhante	2

Designação	Descrição	Quantidades
SANITÁRIOS CRIANÇAS		
Recipiente Pedal	Caixote com pedal em polipropileno na cor branco. Dim.: 46 x 37 x 31cmVolume: 10Lts. Ou produto equivalente.	3



Piassaba para wc	Piaçaba em polipropileno branco. Altura: 36,5cm. Ou produto equivalente.	3
Dispensador de toalhas de papel em branco	ABS branco, equipado com chave. Dim.: 25 x 10 x 28cm. Ou produto equivalente.	1
Doseador de sabão	Em aço inoxidável 500ml. Ou produto equivalente.	2
Porta Rolos ABS branca e Chassi ABC Cinzento	Fácil reposição de rolo; com chave; capacidade: rolo 200m; visor de quantidade de papel; 4 pontos de fixação. Dim.: 28 x 12,5 x 30cm. Ou produto equivalente.	3
Recipiente para papeis com tampa em pp 42 Lts	Em polipropileno branco Dim.: 38 x 29 x 55cm. Ou produto equivalente.	1

ESPAÇOS COMUNS

Designação	Descrição	Quantidades
RECEÇÃO/ SECRETARIA		
Mesa de professor	Estrutura em tubo de aço diâm. 35x1.5mm e base do tampo em tubo 40x20x1.5mm, acabamento em pintura epoxy. Terminais anti-ruído e anti desgastante em poliamida. Painéis frontais, laterais e bloco de 2 gavetas em aglomerado de madeira revestido a faia, bloco com fechadura. Tampo em aglomerado de madeira 21mm de espessura revestido a termolaminado de 1,1mm nas duas faces, com encabeçamentos em madeira maciça de faia boleada embutida no tampo, envernizada a poliuretano, terminais dos pés em poliamida Dim.: 120 x 60 x 76cm. Ou produto equivalente.,	1
Recipiente de papéis	Estrutura em chapa de aço, com pintura epoxy Dim.: 36 x 15 x 30cm. Ou produto equivalente.	1
Cadeira em polipropileno	Estrutura totalmente construída em polipropileno de dupla parede, obtida por injeção assistida por gás, ergonómica e segura e sem arestas, três travamentos na parte inferior do assento e um a meio das pernas traseiras, grande resistência ao choque e durabilidade, leve (3 a 4kg) e não carece de manutenção, reciclável, empilhável, sem arestas vivas. Dim.: 50 x 50 x 46cm. Ou produto equivalente.	1
Sofá duplo com braços	Estrutura interior em madeira. Com estofo em espuma flexível de densidade múltipla, com revestimento em tecido ou pele sintética. Estrutura de suporte e pés em aço pintado na cor cinza alumínio ral 9006. Dim.: 134 x 74 x 45cm. Ou produto equivalente.	1



Designação	Descrição	Quantidades
GABINETE DE PROFESSORES		
Mesa circular	Estrutura em tubo de aço 35mm com pintura epoxy. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado. Orla em madeira de faia maciça boleada embutida no tampo, com verniz poliuretano, terminais dos pés em poliamida Dim.: 120 x 76cm. Ou produto equivalente.	1
Mesa de informática	Estrutura em tubo de aço 35mm com pintura epoxy. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado. Orla em madeira de faia maciça boleada embutida no tampo, com verniz poliuretano, terminais dos pés em poliamida, equipada com claha passa cabos e passa cabos circular em polipropileno. Dim.: 120 x 70 x 64cm. Ou produto equivalente.	1
Bloco 3 gavetas rodado	Estrutura metálica com pintura epoxy, com tampo em aglomerado de madeira de 19 mm de espessura revestido a melamina, equipada com 3 gavetas telescópicas com fechadura central e com 4 rodízios em poliamida Dim.: 43 x 53 x 57cm. Ou produto equivalente.	1
Cadeira em polipropileno com assento estofado	Estrutura totalmente construída em polipropileno de dupla parede, obtida por injeção assistida por gás, ergonómica e segura e sem arestas, três travamentos na parte inferior do assento e um a meio das pernas traseiras, grande resistência ao choque e durabilidade, leve (3 a 4kg) e não carece de manutenção, reciclável, empilhável, sem arestas vivas. Assento almofadado Dim.: 50 x 50 x 46cm. Ou produto equivalente.	5
Armário Fechado	Estrutura em aglomerado de madeira revestido a melamina 4 Prateleiras metálicas com possibilidade de suspensão de bolsas de arquivo pintadas a epoxy. Portas de bater com fechadura e puxador Dim.: 100 x 44 x 185cm. Ou produto equivalente.	1
Armário Fechado	Estrutura em aglomerado de madeira revestido a melamina 1 Prateleira metálica com possibilidade de suspensão de bolsas de arquivo pintadas a epoxy. Portas de bater com fechadura e puxador Dim.: 100 x 44 x 85cm. Ou produto equivalente.	1



Sofá Duplo com braços	Estrutura interior em madeira. Com estofa em espuma flexível de densidade múltipla, com revestimento em tecido ou pele sintética. Estrutura de suporte e pés em aço pintado na cor cinza alumínio ral 9006. Dim.: 134 x 74 x 45cm. Ou produto equivalente.	1
Cabide bengaleiro	Estrutura em tubo de aço, com pintura epoxy. Base em aço inox para apara águas Dim.: 30 x 30x 174cm. Ou produto equivalente.	1
Doseador de sabão	Em aço inoxidável 500ml. Ou produto equivalente.	1
Dispensador de toalhas de papel em branco	ABS branco, equipado com chave Dim.: 25 x 10 x 28cm. Ou produto equivalente.	1
Recipiente de papéis	Estrutura em chapa de aço, com pintura epoxy Dim.: 36 x 15 x 30cm. Ou produto equivalente.	1

Designação	Descrição	Quantidades
GABINETE DE ATENDIMENTO/ SALA DE DIREÇÃO		
Mesa circular	Estrutura em tubo de aço 35mm com pintura epoxy. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado. Orla em madeira de faia maciça boleada embutida no tampo, com verniz poliuretano, terminais dos pés em poliamida Dim.: 120 x 76cm. OU produto equivalente.	1
Cadeira em polipropileno com assento estofado	Estrutura totalmente construída em polipropileno de dupla parede, obtida por injeção assistida por gás, ergonómica e segura e sem arestas, três travamentos na parte inferior do assento e um a meio das pernas traseiras, grande resistência ao choque e durabilidade, leve (3 a 4kg) e não carece de manutenção, reciclável, empilhável, sem arestas vivas. Assento almofadado Dim.: 50 x 50 x 46cm. Ou produto equivalente.	4
Armário Fechado	Estrutura em aglomerado de madeira revestido a melamina Prateleiras metálicas com possibilidade de suspensão de bolsas de arquivo pintadas a epoxy. Portas de bater com fechadura e puxador Dim.: 100 x 44 x 185cm. Ou produto equivalente.	1



Designação	Descrição	Quantidades
SANITÁRIOS ADULTOS (PROFESSORES)		
Recipiente Pedal	Caixote com pedal em polipropileno na cor branco. Dim.: 46 x 37 x 31cm Volume: 10Lts. Ou produto equivalente.	1
Piassaba para wc	Piaçaba em polipropileno branco. Altura: 36,5cm. Ou produto equivalente.	1
Dispensador de toalhas de papel em branco	ABS branco, equipado com chave. Dim.: 25 x 10 x 28cm. Ou produto equivalente.	1
Doseador de sabão	Em aço inoxidável 500ml. Ou produto equivalente.	1
Porta Rolos ABS branca e Chassi ABC Cinzento	Fácil reposição de rolo; com chave; capacidade: rolo 200m; visor de quantidade de papel; 4 pontos de fixação. Dim.: 28 x 12,5 x 30cm. Ou produto equivalente.	1
Recipiente para papeis com tampa em pp 42 Lts	Em polipropileno branco Dim.: 38 x 29 x 55cm. Ou produto equivalente.	1

Designação	Descrição	Quantidades
VESTIÁRIO ADULTOS (AUXILIARES)/ SALA DO PESSOAL AUXILIAR		
Recipiente Pedal	Caixote com pedal em polipropileno na cor branco. Dim.: 46 x 37 x 31cm Volume: 10Lts. Ou produto equivalente.	1
Piassaba para wc	Piaçaba em polipropileno branco. Altura: 36,5cm. Ou produto equivalente.	1
Dispensador de toalhas de papel em branco	ABS branco, equipado com chave. Dim.: 25 x 10 x 28cm. Ou produto equivalente.	1
Doseador de sabão	Em aço inoxidável 500ml. Ou produto equivalente.	1
Porta Rolos ABS branca e Chassi ABC Cinzento	Fácil reposição de rolo; com chave; capacidade: rolo 200m; visor de quantidade de papel; 4 pontos de fixação. Dim.: 28 x 12,5 x 30cm. Ou produto equivalente.	1
Recipiente para papeis com tampa em pp 42 Lts	Em polipropileno branco Dim.: 38 x 29 x 55cm. Ou produto equivalente.	1
1 Cacifo	Um cacifo quadruplo para colocação de materiais pessoais das AO e Educadora.	1



Designação	Descrição	Quantidades
SALA POLIVALENTE		
Mesa circular	Estrutura em tubo de aço 35mm com pintura epoxy. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado. Orla em madeira de faia maciça boleada embutida no tampo, com verniz poliuretano, terminais dos pés em poliamida Dim.: 120 x 71cm. Ou produto equivalente.	4
Mesa múltipla	Estrutura em tubo de aço 35mm com pintura epoxy. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado. Orla em madeira de faia maciça boleada embutida no tampo, com verniz poliuretano, terminais dos pés em poliamida anti corrosão com 6cm de altura Dim.: 120 x 80 x 71cm. Ou produto equivalente.	2
Mesa de informática	Estrutura em tubo de aço 35mm com pintura epoxy. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado. Orla em madeira de faia maciça boleada embutida no tampo, com verniz poliuretano, terminais dos pés em poliamida, equipada com claha passa cabos e passa cabos circular em polipropileno. Dim.: 120 x 70 x 71cm. Ou produto equivalente.	2
Cadeira em polipropileno	Estrutura totalmente construída em polipropileno de dupla parede, obtida por injeção assistida por gás, ergonómica e segura e sem arestas, três travamentos na parte inferior do assento e um a meio das pernas traseiras, grande resistência ao choque e durabilidade, leve (3 a 4kg) e não carece de manutenção, reciclável, empilhável, sem arestas vivas. Dim.:50 x 50 x 43cm. Ou produto equivalente.	26
Cadeira em polipropileno	Estrutura totalmente construída em polipropileno de dupla parede, obtida por injeção assistida por gás, ergonómica e segura e sem arestas, três travamentos na parte inferior do assento e um a meio das pernas traseiras, grande resistência ao choque e durabilidade, leve (3 a 4kg) e não carece de manutenção, reciclável, empilhável, sem arestas vivas. Dim.:50 x 50 x 46cm. Ou produto equivalente.	2
Armário Fechado	Estrutura em aglomerado de madeira revestido a melamina1 Prateleira metálica com possibilidade de suspensão de bolsas de arquivo pintadas a epoxy. Portas de bater com fechadura e puxador Dim.: 100 x 44 x 85cm. Ou produto equivalente.	1
Armário Fechado	Estrutura em aglomerado de madeira revestido a melamina4 Prateleiras metálicas com possibilidade de suspensão de bolsas de arquivo pintadas a epoxy. Portas de bater com fechadura e puxador Dim.: 100 x 44 x 185cm. Ou produto equivalente.	2
Armário baixo c/ 12 tabuleiros	Estrutura em aglomerado de madeira revestido a melaminaEquipado com 12 tabuleiros em polipropileno com 31 x 37,5 x 15,5cm Dim.: 104 x 45 x 85cm. Ou produto equivalente.	2



Recipiente de papéis	Estrutura em chapa de aço, com pintura epoxy Dim.: 36 x 15 x 30cm. Ou produto equivalente.	2
Doseador de sabão	Em aço inoxidável 500ml. Ou produto equivalente.	1
Dispensador de toalhas de papel em branco	ABS branco, equipado com chave Dim.: 25 x 10 x 28cm. Ou produto equivalente.	1

Designação	Descrição	Quantidades
BIBLIOTECA		
Secretária com alonga lateral e bloco rodado de 3 gavetas	Estrutura de 4 pernas em tubo de secção quadrada de 40 x 40, acabamento a pintura epoxy. Tampo em aglomerado de madeira de 19mm, revestidos a melamina na face superior e a contra face na inferior. Pannel frontal em chapa metálica pintada a epoxy. Orlas em PVC, com perfil recto. Apoio ao solo através de niveladores em poliamida.. Calhas para passagem de cabos na vertical e horizontal Bloco rodado de 3 gavetas Corpo e gavetas em chapa de aço, com acabamento em pintura epoxyna cor preto. Tampo em aglomerado de madeira, revestidos a melamina faia. Conjunto de três gavetas, montadas em calhas telescópicas, com limitador de curso. Fechadura central com chave dobrável ao embate. Quatro rodízios em poliamida. 1 - Dim.: 140 x 70 x 74/110cm - Modulo recto 1 - Dim.: 100 x 70 x 74cm - Modulo recto (alonga) 1 - Dim.: 57 X 44 X 53cm - Bloco. Ou produto equivalente.	1
Cadeira pé central rodado com estofo	Casco em polipropileno reforçado com injeção a gás de dupla parede. Estrutura em tubo de aço, pé central e rodas. Base rodada e piramidal. Acabamento em pintura epoxy. Apoio lombar e recorte lombar. Assento com estofo em espuma flexível de poliuretano revestido a tecido ou semipele. Ou produto equivalente.	1
Recipiente de papéis	Estrutura em chapa de aço, com pintura epoxy Dim.: 36 x 15 x 30cm. Ou produto equivalente.	1
Armário aberto	Estrutura em aglomerado de madeira revestido a melamina4 Prateleiras metálicas com possibilidade de suspensão de bolsas de arquivo pintadas a epoxy. Dim.: 100 x 44 x 185cm. Ou produto equivalente.	1
Armário Fechado	Estrutura em aglomerado de madeira revestido a melamina4 Prateleiras metálicas com possibilidade de suspensão de bolsas de arquivo pintadas a epoxy. Portas de bater com fechadura e puxador Dim.: 100 x 44 x 185cm. Ou produto equivalente.	1
Mesa de apoio	Tampo em aglomerado de madeira de 19mm revestido a melamina e estrutura em tubo de aço quadrado de 30 x 30 com pintura epóxi, incluindo terminais em poliamida Dim.: 60 x 60 x 40cm. Ou produto equivalente.	1



Estantes simples	Estrutura com dois prumos em madeira de faia maciça e dois tubos circulares metálicos na vertical com pintura epoxy. Composta por: 1 estrutura simples de início 4 estruturas simples de complemento 20 prateleiras em chapa de aço com aba na parte traseira 20 cerra livros em ABC branco 16 porta títulos em acrílico para encaixe na prateleira 5 porta títulos fronta Dim.: 92 x 32 x 150cm. Ou produto equivalente.	5
Estantes duplas	Estrutura com dois prumos em madeira de faia maciça e dois tubos circulares metálicos na vertical com pintura epoxy. Composta por: 1 estrutura dupla de início 1 estrutura dupla de complemento 16 prateleiras em chapa de aço com aba na parte traseira 16 cerra livros em ABC branco 16 Porta títulos em acrílico para encaixe na prateleira 2 porta títulos frontal. Dim.: 92 x 32 + 32 x 150cm. Ou produto equivalente.	2
Mesa múltipla	Estrutura em tubo de aço 35mm com pintura epoxy. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado. Orla em madeira de faia maciça boleada embutida no tampo, com verniz poliuretano, terminais dos pés em poliamida anti corrosão com 6cm de altura Dim.: 120 x 80 x 71cm. Ou produto equivalente.	4
Mesa circular	Estrutura em tubo de aço 35mm com pintura epoxy. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado. Orla em madeira de faia maciça boleada embutida no tampo, com verniz poliuretano, terminais dos pés em poliamida Dim.: 120 x 71cm. Ou produto equivalente.	1
Mesa de informática	Estrutura em tubo de aço 35mm com pintura epoxy. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado. Orla em madeira de faia maciça boleada embutida no tampo, com verniz poliuretano, terminais dos pés em poliamida, equipada com claha passa cabos e passa cabos circular em polipropileno. Dim.: 120 x 70 x 71cm. Ou produto equivalente.	2
Cadeira em polipropileno	Estrutura totalmente construída em polipropileno de dupla parede, obtida por injeção assistida por gás, ergonómica e segura e sem arestas, três travamentos na parte inferior do assento e um a meio das pernas traseiras, grande resistência ao choque e durabilidade, leve (3 a 4kg) e não carece de manutenção, reciclável, empilhável, sem arestas vivas. Dim.: 50 x 50 x 43cm. Ou equivalente.	20
Cadeira em polipropileno	Estrutura totalmente construída em polipropileno de dupla parede, obtida por injeção assistida por gás, ergonómica e segura e sem arestas, três travamentos na parte inferior do assento e um a meio das pernas traseiras, grande resistência ao choque e durabilidade, leve (3 a 4kg) e não carece de manutenção, reciclável, empilhável, sem arestas vivas. Dim.: 50 x 50 x 46cm. Ou produto equivalente.	2



Sofá Individual sem braços	Estrutura com 4 pés em tubo metálico de secção cónica, pintada a epoxy. Pés com rótulas de ajuste permanente ao pavimento. Assento e costas revestidos a pele sintética. Dimensão: Assento com 47 cm de prof. Costas com 38 cm de altura e 52 cm de largura em baixo e 33 cm em cima. Altura do chão ao assento 47 cm. Ou produto equivalente.	2
Puff	Construídos com saco de esferas de esferovite no interior e revestida a tela sintética, equipado com fecho para poder retirar o interior em caso de reparação Dim.: 500 x 800mm. Ou produto equivalente.	4

Designação	Descrição	Quantidades
ARRUMOS - MATERIAL DE LIMPEZA E ARRECADAÇÃO GERAL		
Estante Metálica 1,20m (comp.) x 0,40cm (prof.) x 2,20m (altura) ou produto equivalente.	Estrutura sólida e indeformável, com bastidores em chapa de aço. Estantes constituída por:- 2 ilhargas de 300 x 2300mm; - 5 prateleiras de 300 x 970mm; - 2 travamentos. Ou produto equivalente.	1

Designação	Descrição	Quantidades
COPA		
Doseador de mãos 2 saídas.	Dispensador de sabão em pp branco / transparente com duas saídas Características: Capacidade (em l): 1,2 Cor: Branco. Ou produto equivalente.	1
Dispensador de toalhas de papel em branco	ABS branco, equipado com chave Dim.: 25 x 10 x 28cm. Ou produto equivalente.	1



Designação	Descrição	Quantidades
REFEITÓRIO		
Mesa múltipla	Estrutura em tubo de aço 35mm com pintura epoxy. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado. Orla em madeira de faia maciça boleada embutida no tampo, com verniz poliuretano, terminais dos pés em poliamida anti corrosão com 6cm de altura Dim.: 120 x 80 x 71cm. Ou produto equivalente.	10
Mesa múltipla	Estrutura em tubo de aço 35mm com pintura epoxy. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado. Orla em madeira de faia maciça boleada embutida no tampo, com verniz poliuretano, terminais dos pés em poliamida anti corrosão com 6cm de altura Dim.: 120 x 80 x 64cm. Ou produto equivalente.	3
Cadeiras em polipropileno	Estrutura totalmente construída em polipropileno de dupla parede, obtida por injeção assistida por gás, ergonómica e segura e sem arestas, três travamentos na parte inferior do assento e um a meio das pernas traseiras, grande resistência ao choque e durabilidade, leve (3 a 4kg) e não carece de manutenção, reciclável, empilhável, sem arestas vivas. Dim.: 46 x 49 x 39cm - 1º e 2º ano -26 cadeiras. Ou produto equivalente.	12
Cadeira em polipropileno	Estrutura totalmente construída em polipropileno de dupla parede, obtida por injeção assistida por gás, ergonómica e segura e sem arestas, três travamentos na parte inferior do assento e um a meio das pernas traseiras, grande resistência ao choque e durabilidade, leve (3 a 4kg) e não carece de manutenção, reciclável, empilhável, sem arestas vivas. Dim.: 50 x 50 x 43cm. Ou produto equivalente.	40
Caixote de lixo com pedal em aço inox 12 Lts	Estrutura em chapa inox. Pedal de elevação da tampa. Balde interior amovível Dim.: Ø25,5 x 38cm. Ou produto equivalente.	1

**Cláusula 27.^a (Apetreçamento de material didático)****LOTE 2 - APETRECHAMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO
EB/JI Cadafais**

Designação	Quantidades
<u>BLOCO JARDIM DE INFÂNCIA</u>	
<u>CASA</u>	
<u>CANTO QUARTO</u>	
Berço da boneca	2
Edredon	2
<u>CANTO DA COZINHA</u>	
Máquina de lavar roupa	2
Lava Loiças	2
Frigorífico	2
Fogão com forno	2
Mesa de cozinha	2
Bancos de cozinha	2
Louceiro	2
<u>ACESSÓRIOS DE COZINHA</u>	
Conjunto de talheres	2
Serviço de jantar	2
Trem cozinha - tachos, panelas, copos, pratos	2
Conjunto de limpeza de plástico	2
Aspirador vielda	2
Mercearias Fruta	2
Mercearias Legumes	2
<u>CANTO GARAGEM</u>	
Tapete vinil estradas	2
Conjunto de 14 veículos	2
Camiões das obras	6
Garagem com acessórios	4
Trator	4
Segurança sobre rodas	2
<u>DIVERSOS</u>	
Imagens grandes - viver em conjunto	<u>2</u>
Imagens grandes - explora a cidade	<u>2</u>
Imagens grandes - Explora a escola	<u>2</u>



Espelho	2
Coleção de fantoches capuchinho vermelho	2
Teatro de fantochos pequeno	1
Boneco africano 32 cm	4
Boneco Europeu 32 cm	4
Roupa camisola capuz boneco 32cm	4
Conjunto Inverno Boina Rosa 32cm	4
Tábua de passar e ferro de engomar	2
Tina de água navio pirata	2
Barras cuisenaire em plástico	6
Blocos Lógicos 48 peças	6
Ábaco de 100 bolas	2
Mimic	2
<u>PUZZLES</u>	
50 peças - Animais do Mundo	6
25 peças - Cuidar dos outros	4
PuzzleCorpo Humano	2
Puzzle de lógica - Formas geométricas	2
Puzzle de lógica - numeração	2
Puzzle o tamanho	2
Puzzle de orientação espacial	2
4 tangans em plástico	8
Tactidominós	2
<u>ENCAIXES</u>	
Tubos coloridos	2
Conjunto de blocos de Construção 100 peças	4
Construção Divertidas	4
<u>BLOCO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO</u>	
<u>JOGOS EDUCATIVOS</u>	
O Mundo das palavras	2
<u>DIVERSOS</u>	
Globos terrestres	2
Mapa Mundo	2
Mapa Portugal	2
Mapa Europa	2
Kit de experiências - água e ar	2
Mini torso Humano de Anatomia 50 cm alt	2
Kit sólidos geometricos	2
Geoplano circular	2
Geoplano quadrado transparente	6
Balança de sólidos e líquidos	2
Modelo de higiene dentária	2
Multibase 10	2



Bússola com 40 mm	1
Metro cúbico	2
Barras Cuisenaire em plástico	4
Ábaco horizontal	1
Blocos lógicos 48 peças	4
Lupa	2
<u>ESPAÇOS COMUNS</u>	
<u>MATERIAL DESPORTIVO</u>	
Bolas de andebol	2
Bolas de voleibol	2
Bolas de basquetebol	2
Bolas de futebol	2
Arcos planos com as dimensões 50cm	6
Saco de rede para bolas	1
Bomba de ar para bolas	1
Cones de sinalização	10
Cordas com as dimensões de 2,5m	5
Coletes Xs laranjas	6
Coletes Xs amarelos	6
Tapetes/ colchão desdobrável	5
<u>Material Musical</u>	
Conjunto de música	1



Cláusula 28.ª (Apetreçamento de material informático)

**LOTE 3 - APETRECHAMENTO INFORMÁTICO
EB/JI de Cadafais**

BLOCO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Designação	Quantidades
Computador Computador MSI Intel i3, 8GB RAM, SSD 240GB WIN11 Pro, com SO WIN 10 Pro PT + Kit USB Teclado + Rato LIFETECH BASIC, com câmara. Ou produto equivalente.	2
Monitores LED ACER V226 21,5"(22") FHD 1080p VGA e HDMI. Ou produto equivalente.	2
Activpanel/Ecrã Interactivo 65" TRAUUX TX6590 ou equivalente. ANDROID 9.0, 8 GB RAM 64 GB ROM, CONETIVIDADE: HDMI, USB, QUADRO BRANCO 3 ZONAS c/ Suporte de Parede. Ou produto equivalente.	2

BLOCO JARDIM DE INFÂNCIA

Designação	Quantidades
Computador Computador MSI Intel i3, 8GB RAM, SSD 240GB WIN11 Pro, com SO WIN 10 Pro PT + Kit USB Teclado + Rato LIFETECH BASIC, com câmara. Ou produto equivalente.	2
Colunas Logitech PC Z120. Ou produto equivalente.	2
Monitores LED ACER V226 21,5"(22") FHD 1080p VGA e HDMI. Ou produto equivalente.	2

ESPAÇOS COMUNS

Designação	Quantidades
Computador MSI Intel i3, 8GB RAM, SSD 240GB WIN11 Pro, com SO WIN 10 Pro PT + Kit USB Teclado + Rato LIFETECH BASIC, com câmara. Ou produto equivalente.	4



Colunas Logitech PC Z120. Ou produto equivalente.	4
Monitores LED ACER V226 21,5"(22") FHD 1080p VGA e HDMI. Ou produto equivalente.	4
Multifunções A3 Laser Cor Kyocera ECOSYS M8124cidn.Ou produto equivalente.	1
Swicth TP-Link SG1016PE V4 Easy Smart com 8 portas PoE. Ou produto equivalente.	2
Access Point`s TP-Link EAP 225. Ou produto equivalente.	5
Access Point`s TP-Link WA1201. Ou produto equivalente.	3
Activpanel/Ecrã Interactivo 65" TRAULUX TX6590 ou equivalente. ANDROID 9.0, 8 GB RAM 64 GB ROM, CONETIVIDADE: HDMI, USB, QUADRO BRANCO 3 ZONAS c/ Suporte de Parede. Ou produto equivalente.	1
Activpanel/Ecrã Interactivo 65" TRAULUX TX6590 ou equivalente. ANDROID 9.0, 8 GB RAM 64 GB ROM, CONETIVIDADE: HDMI, USB, QUADRO BRANCO 3 ZONAS c/ Suporte de Parede. Ou produto equivalente.	1

SERVIÇOS

Designação	Quantidades
Respetivos serviços de transporte, implementação, instalação, configuração incluídos - Laboral	1